

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/SIURB G/18

”Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal, em cumprimento ao item 7 da Portaria nº 25/SMSO.G/2017.

” O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de definir obras de interesse público municipal; RESOLVE: I – Definir as obras relativas ao PROGRAMA ORDENAMENTO DE REDES AÉREAS a serem executadas no perímetro compreendido pelas ruas:

RUA QUATA, RUA RIBEIRÃO CLARO, RUA ALVORADA, RUA CLELIA, RUA CORIOLANO, RUA APENINOS, RUA PIRES DA MOTA, RUA TAMANDARÉ, RUA JOSÉ GETULIO. São consideradas de interesse público municipal e, portanto, deverão seguir os procedimentos definidos na Portaria nº 25/SMSO.G/2017 (DOC. 11/04/17 – PAG 48).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2018/0001112-8 Interessado: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2018/0001112-8 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 14.147.315/0001-70, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 4. Sondagem e 5. Topografia – Grupo “Único” Categoria - VIII – Projetos 3. Canalização e Drenagem – Grupo “C”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL do Processo SEI nº 6022.2018/0000344-3 Interessado: CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2018/0000344-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 64.757.776/0001-33, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 1. Controle Tecnológico de Materiais, 4. Sondagem e 5. Topografia – Grupo “Único”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.239.754-2 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.025.115-3 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.000.795-3 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.186.422-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.025.112-9 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.023.192-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.183.394-4 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.014.162-5 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.015.095-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.026.043-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.024.266-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.015.094-2 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.022.552-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.041.807-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 39/SMSO-G/2017. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.041.804-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.031.309-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 13/SIURB-G/2015. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.031.305-1 – MIGTEL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 13/SIURB-G/2015. A MIGTEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.031.307-8 – OI MÓVEL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 13/SIURB-G/2015. A OI MÓVEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.161.000-7 – TIM CELULAR – INDEFERIDO O PROCESSO A PEDIDO. A TIM CELULAR fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2017-0.188.265-1 – TIM CELULAR – INDEFERIDO O PROCESSO A PEDIDO. A TIM CELULAR fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.010.481-9 – TIM CELULAR – INDEFERIDO O PROCESSO A PEDIDO. A TIM CELULAR fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2018-0.025.517-5 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.026.038-1 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.117.869-5 – GRUPO HOST COMUNIQUE-SE – A GRUPO HOST fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.170.301-3 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.025.117-0 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.045.915-0 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2011-0.039.216-1 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2010-0.031.289-1 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2012-0.280.600-3 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2017-0.006.689-3 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2016-0.166.615-9 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2012-0.280.600-3 – COMGAS Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comuniqué-se.

2013-0.105.433-6 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 21/05/2018, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.

2007-0.381.657-4 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2009-0.312.319-0 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.089.854-2 – OI MÓVEL COMUNIQUE-SE – A OI MÓVEL fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 018/AMLURB/2018 - O Presidente da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002, ainda com fulcro no Decreto 45.294, de 17 de setembro de 2004, **RESOLVE:** Designar a partir de 18/05/2017, até ulterior deliberação, a servidora **KÉLYSTA FERREIRA, RF. 138/AMLURB**, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, bem como, validar os atos administrativos praticados, conforme atribuições previstas na Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

- CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PE 16293 J G PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
- PE 16324 SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
- PE 16325 ROGUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- PE 16326 JOSÉ FLAUDEMIR DO NASCIMENTO 14607534889
- PE 16328 CAMELIX- TRANSPORTE E REMOÇÃO LTDA-ME

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

- CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: CF 15160 EDENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
- CF 15161 JOSÉ MARCOS ELIAS DOS SANTOS
- CF 15162 RINALDO ALVES DE SANTANA
- CF 15163 DOUGLAS DAVID DA CUNHA
- CF 15164 FÁBIO LUCISANO
- CF 15165 ANA LOIVA DE SOUZA CRUZ
- CF 15166 SÉRGIO LUIS LOPES DE OLIVEIRA
- CF 15167 PEDRO BERNARDO DA SILVA
- CF 15168 FRANCISCO DE ASSIS GOMES
- CF 15169 RENATO ALVES POLEZEL
- CF 15170 EVAULTON GERALDO GUIMARÃES
- CF 15171 THIAGO COUTINHO MEIRELES
- CF 15172 FÁBIO PEREIRA
- CF 15173 JOÃO PAULO SALZANO CAMPOS
- CF 15174 ANTONIO PORFÍRIO DA SILVA
- CF 15175 ERNANI DE OLIVEIRA
- CF 15176 DELALMA DO PRADO HESSEL
- CF 15177 NANCY DE SOUZA FEITOSA PERES

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

- CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PT 21674 FERMAD AMBIENTAL LTDA ME
- PT 21678 ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA
- PT 21677 SCRAP- SOCIEDADE COMERCIAL DE RESÍDUOS E APARAS LTDA
- PT 21684 CR REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2018/0000237-6 Extrato do Termo de Contrato nº 047/2018 Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02 Contratada: Embalúbia Filmes Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.144.532/0001-70 Objeto: Licenciamento de Direitos de Exibição de obras cinematográficas para exibição por parte da Spcine, exclusivamente nos espaços integrantes do Circuito Spcine de Cinema. Prazo de Vigência: A partir de 14 de Maio de 2018 e permanecerá em vigor pelo prazo de 32 (trinta e dois) meses, podendo ser prorrogado observado o disposto no item 11.1

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do item II da Portaria nº 507/SGP.G/2004, de 28/12/2004, e alteração posterior, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
112017060010000	52531444	Claudio Gonçalves Sabino	05	15/05/2018.

SEGURANÇA URBANA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.

MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ

Fica(m) INTIMADO(S) O(S) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à **CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DPAD – CARTÓRIO**, sito a Rua da CONSOLAÇÃO, 1379 – 2.º andar, CONSOLAÇÃO, São Paulo/SP, para retirar a **CONTRAFÉ** do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 38 e 45 da Lei 13.530/03:

709.571.6, FÁBIO EVANGELISTA CABRAL, IOPE, Processo Administrativo nº 2018-0.023.819-0, 1ª DPAD.

696.429.0, CRISTIANE CORREIA DA SILVA, IDAM-CAR-MO, Processo Administrativo n.º 2018-0.020.980-7, 1ª DPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS 2016-0.280.062-2 SILVIO CÉSAR MANFRIM RF: 674.371.4

AUTORIZO, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03.

DSA - CARTÓRIO - RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379 – 3º ANDAR – CONSOLAÇÃO – FONE: 3149-3813.

INTIMAÇÃO DE SERVIDOR 06/06/2018

582.429.0, MONICA MAZZOLA – IR- AP- 2018-0.033.111-4, 2º DSA, às 10H15.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

INTIMAÇÃO DE SERVIDOR RETIFICAÇÃO DO DOC 18/05/2018, PAG. 24 22/05/2018 ONDE SÉ LÉ

680.224.9 ANDRÉ NAVARRO DE ANDRADE() – IR-BR-2018-0.037.833-1, 2º DSA, às 14H00.

LEIA-SÉ 656.828.9 ANDRÉ NAVARRO DE ANDRADE() – IR-BR-2018-0.037.833-1, 2º DSA, às 14H00.

NG)OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

Nota de Elogio

O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente **Carlos Alexandre Braga**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE: Aditar à nota elogiosa ao servidor da Guarda Civil Metropolitana que atuou na Operação Carnaval 2018, publicada na página 27 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 17 de março de 2018, o nome do Classe Especial Manoel Batista Matos dos Santos RF. 696.290.4, pertencente a Inspeção Regional de Maria Guilherme.

MEDALHA

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente **Carlos Alexandre Braga**, torna público o recebimento das condecorações atribuídas aos profissionais da GCM, ficando estes autorizados a ostentarem em seus uniformes, as medalhas ou barretas correspondentes as honrarias recebidas, conforme o previsto no DECRETO 52.904, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DORIVAL PERBONE JUNIOR RF. 569.215.6 INSPECTOR SUPERINTENDENTE**
- MEDALHA DE MÉRITO MARECHAL OSÓRIO – ACADEMIA DE MEDALHÍSTICA MILITAR DO BRASIL**
- COMANDO OPERACIONAL LESTE WILSON BATISTA DOS SANTOS RF. 574.641.8 INSPECTOR SUPERINTENDENTE**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**
- COMANDO OPERACIONAL LESTE JULIO CESAR FIGUEIREDO RF. 576.815.2 INSPECTOR SUPERINTENDENTE**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**
- INSPEÇÃO REGIONAL ERMELINO MATARAZZO FERNANDO ALVES FERREIRA RF. 582.787.6 INSPECTOR DE DIVISÃO**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**
- INSPEÇÃO REGIONAL ERMELINO MATARAZZO ANDREA AUGUSTA MARTINS RF. 684.131.7 INSPEÇÃO DE DIVISÃO**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**
- INSPEÇÃO REGIONAL ERMELINO MATARAZZO NILTON LOPO DE ABREU RF. 648.905.2 INSPECTOR DE DIVISÃO**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**
- INSPEÇÃO REGIONAL ERMELINO MATARAZZO EDIMAR SOARES PEREIRA RF. 709.104.4 CLASSE ESPECIAL**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**
- INSPEÇÃO REGIONAL ERMELINO MATARAZZO ADERCI DIAS DO VALE RF. 574.693.1 CLASSE ESPECIAL**
- MEDALHA TIRADENTES – ABFIP**

DESPACHOS DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

ELOGIOS

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente **Edson dos Santos de Oliveira**, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo atendimento de ocorrências conforme segue:

PORTARIA 009/IR-VP/2018 de 02 de Maio de 2018 Ref. Nota de Elogio 009/IR-VP/2018 HOMICÍDIO SIMPLES

Subinspetores DENILSON ANTÔNIO FELIPINI RF. 614.901.4, EDSON AMAURI CANDIDO RF. 648.083.7, ANTONIO DE MEDEIROS COSTA RF. 658.687.2, Classes Especiais OLGA OLIVEIRA DA SILVA RF. 685.802.3, EDSON RODRIGUES DA SILVA RF. 709.308.0 e 3ª Classe PEDRO PAULO JOSE MARIA integrantes da Inspeção Regional da Vila Prudente

PORTARIA 07/COOC/2018 de 14 de Maio de 2018 Ref. Nota de Elogio 07/COOC/2018